

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 12.334/2015, convoca a todos os interessados a participarem desta Conferência, nos termos deste Edital:

1. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA

- I. avaliar a realidade da Ciência, Tecnologia e Inovação no Município;
- II. fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Ciência e Tecnologia para o biênio 2023-2024;
- III. avaliar as ações realizadas pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, quando provocada;
- IV. avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, quando provocada;
- V. aprovar seu regimento interno;
- VI. aprovar suas resoluções, dar-lhes publicidade e registrá-las em documento final;
- VII. eleger os representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil e apresentar os representantes do Poder Público, que comporão o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o mandato para o biênio de 2023/2024.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA

A VI Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Londrina, cujo tema será “Propostas apresentadas para o Setor de TI de Londrina, em diagnóstico elaborado pela Universidade de Columbia, em nosso Município” e o “Programa Espaço 4.0” desenvolvido pela Escola Municipal Maestro Roberto Pereira Panico.

A Conferência acontecerá em duas etapas distintas, a saber:

2.1. Primeira Etapa: Indicações dos delegados das instituições, com o prazo máximo até 05 de outubro de 2022. A documentação de inscrição dos delegados deverá ser encaminhada ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, à Av. Adhemar Pereira de Barros, 1010 – Jd. Bela Suíça ou pelo e-mail ciencia.tecnologia@londrina.pr.gov.br (limitados ao número de inscritos, conforme item 4.1 do Edital).

2.2. Segunda Etapa: VI Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Londrina, na seguinte data e horário:

Data: 20 de outubro de 2022

Horário: das 8h30min às 12h30min

Local: Auditório do TECNOCENTRO – Parque Tecnológico Francisco Sciarra

Endereço: Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333 – Gleba Lindóia

3. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em participar da Conferência poderão inscrever-se nas seguintes modalidades:

I – Modalidade de MEMBRO DA COMUNIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE LONDRINA (com direito a voz e voto, até 05 de outubro de 2022 com ofício de indicação da instituição a qual representa, de acordo com a Lei n.º 12.334/2015, em seu art. 13, informando dados para contato com o Titular e Suplente (nome completo, telefone/celular e e-mail) e documentos pessoais (cópias RG e CPF ou CNH);

II- Modalidade de DELEGADO das instituições representativas do setor produtivo, da classe trabalhadora e associações de desenvolvimento tecnológico com atuação em Londrina (com direito a voz e voto, até 05 de outubro de 2022) com ofício de indicação da instituição a qual representa, de acordo com a Lei n.º 12.334/2015, em seu art. 13, informando dados para contato com o Titular e Suplente (nome completo, telefone/celular e e-mail) e documentos pessoais (cópias RG e CPF ou CNH);

III – Modalidade de DELEGADO do Poder Executivo Municipal: com direito a voz e voto, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, até 05 de outubro de 2022;

IV – Modalidade de CONVIDADO, com direito à voz, no dia e local do evento de que trata o item 2.2;

VI – Modalidade de OBSERVADOR, com direito à voz, no dia e local do evento de que trata o item 2.2.

4. DOS DELEGADOS E MEMBROS DA COMUNIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

4.1 A inscrição para Delegados da Sociedade Civil e Membros da Comunidade Científica e Tecnológica, com direito a voz e voto, limitar-se-á aos seguintes números em cada segmento:

- a) 15 (quinze) membros da comunidade científica e tecnológica de Londrina;
- b) 25 (vinte e cinco) delegados das instituições representativas do setor produtivo, da classe trabalhadora e associações de desenvolvimento tecnológico, com atuação em Londrina;
- c) 6 (seis) delegados do Poder Executivo Municipal.

4.2. Poderão ser inscritos 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para cada instituição/entidade, por segmento.

4.3. Fica estabelecido como critério para a limitação das inscrições de delegados da sociedade civil, a ordem cronológica de inscrição.

5. DA CANDIDATURA AO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – BIÊNIO 2023-2024

Poderão candidatar-se a membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- I. Membros da comunidade científica de Londrina, indicados pelas Universidades e Institutos de Pesquisa;
- II. Delegados do setor produtivo, indicados pelos sindicatos patronais, devendo tais pessoas serem representantes de empresas inovadoras;
- III. Delegados do setor produtivo, representantes das entidades que promovem atividades de apoio às empresas.

A documentação para candidatura está elencada no item 3. deste edital, conforme modalidade de inscrição (delegados ou membros da comunidade científica).

Os demais representantes do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação serão designados conforme Lei n.º 12.334/2015.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A proposta de Regimento Interno da Conferência será apreciada e aprovada na segunda etapa da VI Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, garantida a publicidade de seus atos.

Londrina, 26 de setembro de 2022.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022-COHAB-LD

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, por meio de equipamentos pesados (máquinas), incluindo profissional habilitado para seu manuseio, bem como combustível e manutenção necessários. Protocolo dos envelopes: até as 12hrs do dia 10/10/2022. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266/(43) 3315-2269. Londrina, 23 de setembro de 2022. Luiz Candido de Oliveira - Diretor-Presidente.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 0222/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **pregão eletrônico Nº 0222/2022**, objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de cabos e barramentos elétricos**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 23 de setembro de 2022. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 051/2022 - CMDCA, DE 22 de SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;
- a importância de paridade entre os membros das Comissões e demais representações do Conselho;
- o contido na Resolução nº 003/2022 – CMDCA, de 10 de fevereiro de 2022, que designou os membros do CMDCA para composição de Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, representações e outros;
- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Art. 1º da Resolução nº 003/2022 e designar membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a seguinte representação:

a) Comissão de Fundo:

- Priscila Possidente Monteiro Brazão em substituição à Luciana Viçoso de Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de setembro de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente
